

Cardeal da Silva
Bahia - BA

Histórico

O território integrava o município de Entre Rios, constituído um dos distritos, com o nome de Divina Pastora, segundo a divisão territorial de 1933.

Pelo decreto-lei estadual nº 10.724, de 30 de março de 1938, conferiu-se à sede distrital o nome de Vila de Divina Pastora.

Passou denominar-se Pastora, pelo decreto-lei nº 12.978, de 01 de junho, de 1944.

Em 1962, mudou-se o topônimo para Cardeal da Silva, em homenagem ao então arcebispo da Bahia, primaz do Brasil.

Gentílico: cardinalense

Formação Administrativa

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Entre Rios o distrito de Divina Pastora.

Pelo decreto estadual nº 141, de 31-12-1943, confirmado pelo decreto-lei estadual nº 12978, de 01-06-1944, o distrito de Divina Pastora tomou a denominação simplesmente de Pastora.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Pastora (ex-Divina Pastora) figura no município Entre Rios.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Cardeal da Silva, pela lei estadual nº 1765, de 30-07-1962, desmembrado de Entre Rios. Sede no atual distrito de Cardeal da Silva (ex-Pastora). Constituído do distrito sede. Instalado em 07-04-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.